



LEI ORDINÁRIA Nº 917

de 14 de julho de 1999

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2000, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/07/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 917/1999 - 14 de julho de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em